DECRETO LEGISLATIVO nº 367, 17 de dezembro de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2019.
Dispõe sobre outorga de "TITULO DE CIDADÃO LEMENSE" Ao Sr. ANTÔNIO BENEDITO BRUNO

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao(a) Sr(a). ANTÔNIO BENEDITO BRUNO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 17/12/2019.

Cíntia Maria Gomes
Coordenadora Administrativa